



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro  
Estado de Minas Gerais

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº: 06, de 08 de julho de 2020.

*Recebi em 19/10/20  
Kátia Rodrigues*

**Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Galiléia.**

A Câmara Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº. 4.320/64 fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a inserir no plano de contas da despesa aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº. 206, de 25 de novembro de 2019, crédito especial no valor de **R\$ 1.650.000,00** (*Hum milhão e seiscentos e cinquenta mil reais*), contemplando as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 0000428  
Órgão 00002 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade 004 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Função 12 - Educação  
Subfunção 361 - Ensino Fundamental  
Programa 0130 - PROGRAMA RENOVA EDUCAÇÃO  
Projeto 1.070 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS  
Elemento 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente  
Fonte 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação  
Valor 800.000,00

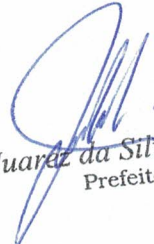
Ficha 0000429  
Órgão 00002 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade 004 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Função 12 - Educação  
Subfunção 361 - Ensino Fundamental  
Programa 0130 - PROGRAMA RENOVA EDUCAÇÃO  
Projeto 1.071 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS  
Elemento 44905100000 - Obras e Instalações  
Fonte 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação  
Valor 850.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior no valor de **R\$ 1.650.000,00** (*Hum milhão e seiscentos e cinquenta mil reais*), serão utilizadas as seguintes fontes:

I – Excesso de Arrecadação - Fonte de Recursos 1.22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação **R\$ 1.050.000,00** (hum milhão e cinquenta mil reais);

II - Anulação Dotação: **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais):

Ficha 0000080  
Órgão 00002 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade 004 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Função 12 - Educação  
Subfunção 361 - Ensino Fundamental  
Programa 0031 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Projeto 1.010 - CONST., AMPL. E REFORMA DE PREDIO ESCOLAR

  
Juarez da Silva Lima  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro  
Estado de Minas Gerais

Elemento 44905100000 - Obras e Instalações  
Fonte 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação Valor 40.000,00

Ficha 0000090  
Órgão 00002 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade 004 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Função 12 - Educação  
Subfunção 361 - Ensino Fundamental  
Programa 0033 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Projeto 1.045 - AQ. VEICULO P/TRANSPORTE A EDUCANDOS  
Elemento 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente  
Fonte 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação  
Valor 100.000,00

Ficha 0000101  
Órgão 00002 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade 004 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Função 12 - Educação  
Subfunção 365 - Educação Infantil  
Programa 0032 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Projeto 1.016 - AQUIS. DE MAT. PERM. P/ ENSINO INFANTIL  
Elemento 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente  
Fonte 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação  
Valor 60.000,00

Ficha 0000102  
Órgão 00002 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade 004 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Função 12 - Educação  
Subfunção 365 - Educação Infantil  
Programa 0032 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Projeto 1.060 - CONSTR., AMPL. E REF. DE PRÉDIO DA CRECHE PRÓ INFÂNCIA  
Elemento 44905100000 - Obras e Instalações  
Fonte 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação  
Valor 400.000,00

**Art. 3º.** Fica inserido na Lei Municipal Nº 184/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) deste município o Programa de Governo 0130 - PROGRAMA RENOVA EDUCAÇÃO.

**Art. 4º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia- MG, 08 de julho de 2020.

**JUAREZ DA SILVA LIMA**  
Prefeito

*Juarez da Silva Lima*  
Prefeito